

## Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
2883596120201023092347

### Processo 0833571-19.2019.8.23.0010 - (367 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Realces</b>					
<b>Realçar</b> <b>Movimentos</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar</b> <b>Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>					
46 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 46					
500 por pág. <b>1</b>					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/> 46	23/10/2020 09:23:47	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (30/09/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
		46.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2661815IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf	Público
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de KELSON SARAIVA JULIO) em 13/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 41) JUNTADA DE LAUDO (30/09/2020) e ao evento de expedição seq. 43.			SISTEMA CNJ
	45	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 07/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 41) JUNTADA DE LAUDO (30/09/2020) e ao evento de expedição seq. 42.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	44	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de KELSON SARAIVA JULIO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 41) JUNTADA DE LAUDO (30/09/2020)	ISABELLE CAMPELO BESSA <b>Estagiária</b>		
	43	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 41) JUNTADA DE LAUDO (30/09/2020)	ISABELLE CAMPELO BESSA <b>Estagiária</b>		
	42	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 30/09/2020 com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 41) JUNTADA DE LAUDO (30/09/2020)	ISABELLE CAMPELO BESSA <b>Estagiária</b>		
	41	<b>JUNTADA DE LAUDO</b>	ISABELLE CAMPELO BESSA <b>Estagiária</b>		
	40	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	39	<b>JUNTADA DE CERTIDÃO</b>	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judiciário</b>		
	38	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (29/07/2020)	Reginaldo Alencar da Silva <b>Advogado</b>		
	37	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de KELSON SARAIVA JULIO) em 13/08/2020 com prazo de 10 dias úteis *Referente ao evento (seq. 35) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (29/07/2020) e ao evento de expedição seq. 36.	Reginaldo Alencar da Silva <b>Advogado</b>		
	36	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de KELSON SARAIVA JULIO com prazo de 10 dias úteis - Referente ao evento (seq. 35) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (29/07/2020)	Isadora Sampaio Mendonça <b>Analista Judiciária</b>		
	35	<b>PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</b>	Rodrigo Bezerra Delgado <b>Magistrado</b>		
	34	<b>CONCLUSOS PARA DESPACHO</b> Responsável: Rodrigo Bezerra Delgado	Isadora Sampaio Mendonça <b>Analista Judiciária</b>		
	33	<b>JUNTADA DE COMPROVANTE</b> Devolução sem Leitura - De MANDADO expedido(a) (seq. 25) em 08/07/2020 - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO (02/07/2020). Parte: KELSON SARAIVA JULIO	Isadora Sampaio Mendonça <b>Analista Judiciária</b>		
	32	<b>DECORRIDO PRAZO DE KELSON SARAIVA JULIO</b> (P/ advgs. de KELSON SARAIVA JULIO *Referente ao evento (seq. 22) JUNTADA DE	SISTEMA CNJ		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>ª</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08335711920198230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KELSON SARAIVA JULIO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>ª</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**.

**Segmento corporal acometido:**

- a)  Total (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).
- b)  Parcial (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima). Em se tratando de dano parcial informa-se o dano é:
  - b-1)  Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima)
  - b-2)  Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um – ou mais de um – segmento corporal da vítima).

Informar o grau da incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo art. 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

**Segmento Anatômico**

**Marque aqui o percentual**

**1º Lesão**

10% Residual  25% Leve  50% Média  75% Intensa

**2º Lesão**

10% Residual  25% Leve  50% Média  75% Intensa

**3º Lesão**

10% Residual  25% Leve  50% Média  75% Intensa

Logo, resta claro que **não há incapacidade permanente**.

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 21 de outubro de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**